

**EDSON DE RESENDE CASTRO**

Promotor de Justiça. Coordenador Eleitoral do Ministério Público de Minas Gerais. Professor de Direito Eleitoral. Membro da Comissão de Juristas do Senado Federal para o Novo Código Eleitoral. Membro da Comissão Relatora da Reforma Eleitoral do MCCE.

**CURSO DE  
DIREITO ELEITORAL**

7ª EDIÇÃO

REVISTA E ATUALIZADA

De acordo com a Lei da Ficha Limpa, com a Lei n. 12.891/2013  
e com as Resoluções do TSE para as eleições de 2014



Belo Horizonte  
2014



Copyright © 2014 Editora Del Rey Ltda.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida, sejam quais forem os meios empregados, sem a permissão, por escrito, da Editora.

Impresso no Brasil | *Printed in Brazil*

EDITORA DEL REY LTDA.

[www.livrariadelrey.com.br](http://www.livrariadelrey.com.br)

**Editor:** Arnaldo Oliveira

**Editor Adjunto:** Ricardo A. Malheiros Fiuza

**Editora Assistente:** Waneska Diniz

**Coordenação Editorial:** Wendell Campos Borges

**Diagramação:** Lucilo Pangrácio Azevedo

**Revisão:** RESPONSABILIDADE DO AUTOR

**Capa:** CYB Comunicação

**Editora / MG**

Rua dos Goitacazes, 71 – Sala 709-C – Centro

Belo Horizonte – MG – CEP 30190-050

Tel: (31) 3284-5845

[editora@delreyonline.com.br](mailto:editora@delreyonline.com.br)

**Conselho Editorial:**

Alice de Souza Birchall

Antônio Augusto Cançado Trindade

Antonio Augusto Junha Anastasia

Antônio Pereira Gaio Júnior

Aroldo Plínio Gonçalves

Carlos Alberto Penna R. de Carvalho

Celso de Magalhães Pinto

Edelberto Augusto Gomes Lima

Edésio Fernandes

Fernando Gonzaga Jayme

Hermes Vilchez Guerrero

José Adércio Leite Sampaio

José Edgard Penna Amorim Pereira

Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior

Misabel Abreu Machado Derzi

Plínio Salgado

Réнан Kfuri Lopes

Rodrigo da Cunha Pereira

Sérgio Lellis Santiago

Castro, Edson de Resende

Curso de Direito Eleitoral: de acordo com a Lei da Ficha Limpa, com a Lei n. 12.891/2013 e com as Resoluções do TSE para as eleições de 2014. / Edson de Resende Castro. 7. ed. rev. e atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

xxvi + 574 p.

ISBN: 978-85-384-0362-3

1. Direito eleitoral, Brasil. 2. Legislação eleitoral, Brasil. 3. Direito eleitoral, jurisprudência, Brasil. 4. Processo eleitoral, modelo, Brasil. 5. Prática forense, Brasil. I. Título.

CDU: 342.8(81)

Nilcéia Lage de Medeiros

Bibliotecária

CRB6: 1545

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>XXI</b>
<b>NOTA DO AUTOR.....</b>	<b>XXV</b>

## TÍTULO I NOÇÕES INTRODUTÓRIAS

<b>CAPÍTULO I – CONCEITO E ALCANCE DAS NORMAS ELEITORAIS .....</b>	<b>1</b>
--	----------

1. Conceito.
2. Capacidade eleitoral ativa e passiva.
3. Organização do corpo eleitoral e das circunscrições eleitorais.
4. Zonas Eleitorais.
5. Sistemas eleitorais majoritário e proporcional.
6. Quociente eleitoral e quociente partidário.
7. Processo eleitoral.
8. Competência da Justiça Eleitoral.

<b>CAPÍTULO II – FONTES DO DIREITO ELEITORAL .....</b>	<b>5</b>
--	----------

1. Constituição Federal.
2. Código Eleitoral.
3. Lei das Eleições (Lei n. 9.504/97, atualizada até a Lei n. 12.891/2013: aplicabilidade das alterações).
4. Lei Complementar 64/90 (com a Lei da Ficha Limpa).
5. Lei 6.091/74: transporte e a alimentação dos eleitores.
6. Resoluções do TSE.

<b>CAPÍTULO III – O DIREITO PARTIDÁRIO .....</b>	<b>17</b>
1. Autonomia do direito partidário.	
2. O Partido Político.	
3. Criação.	
4. Filiações e Desfiliações Partidárias.	
5. Duplicidade de Filiações.	
6. Infidelidade Partidária e Perda de Mandato.	
7. Finanças Partidárias.	
8. Competência da Justiça Eleitoral.	
9. Mandado de Segurança.	
<b>CAPÍTULO IV – A JUSTIÇA ELEITORAL .....</b>	<b>29</b>
<b>Seção I – COMPETÊNCIA .....</b>	<b>29</b>
1. Lei complementar, Juízes auxiliares: instauração de processo de ofício.	
2. Resolução n. 22.610/2007.	
<b>Seção II – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E JURISDICIONAIS .....</b>	<b>31</b>
1. Organização e administração do processo eleitoral.	
2. Resolução dos conflitos.	
3. Capacidade postulatória.	
<b>Seção III – QUESTÕES PARTIDÁRIAS E ELEITORAIS .....</b>	<b>34</b>
1. Do alistamento à diplomação.	
2. Composição numérica das Câmaras Municipais.	
3. EC n. 58/2009.	
4. Conflitos partidários.	
5. Propagandas institucional e partidária.	
6. Expulsão de filiado.	
7. Disputa de pré-candidatos nas convenções, interferência arbitrária de dirigentes partidários.	
8. Gestão do “Fundo Partidário”.	
<b>Seção IV – FUNÇÃO CONSULTIVA .....</b>	<b>41</b>
1. Atribuição dos Tribunais Eleitorais.	
<b>Seção V – FUNÇÃO NORMATIVA .....</b>	<b>42</b>
<b>Seção VI – COMPOSIÇÃO .....</b>	<b>43</b>
1. TSE: recorribilidade.	
2. Ação Rescisória Eleitoral.	

3. TRE: recorribilidade.	
4. Juízes Eleitorais.	
5. Magistrados “emprestados”: mandato.	
6. Impedimentos.	
7. Juntas Eleitorais.	
<b>Seção VII – O PODER DE POLÍCIA.....</b>	<b>46</b>
1. Conceito.	
2. Atuação de ofício.	
3. Instauração de ação eleitoral de ofício.	
4. Posturas municipais.	
<b>CAPÍTULO V – O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL .....</b>	<b>49</b>
<b>Seção I – ATRIBUIÇÕES .....</b>	<b>49</b>
1. Defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais.	
2. Acesso às informações da Justiça Eleitoral.	
3. Execução das multas.	
4. Propaganda partidária irregular.	
<b>Seção II – ÓRGÃOS .....</b>	<b>59</b>
1. Procurador Geral Eleitoral.	
2. Procurador Regional Eleitoral.	
3. Promotor Eleitoral.	
4. Mandato/rodízio.	
5. Impedimentos.	

## TÍTULO II

### O PROCESSO ELEITORAL

<b>CAPÍTULO I – ALISTAMENTO ELEITORAL .....</b>	<b>63</b>
1. Pressuposto objetivo do exercício do voto.	
2. Qualificação e a inscrição, capacidade eleitoral ativa.	
3. Resolução 20.132/98-TSE e Resolução 21.538-TSE, de 14.10.2003.	
<b>Seção I – ALISTAMENTO OBRIGATÓRIO E FACULTATIVO .....</b>	<b>66</b>
1. Obrigatório.	
2. Facultativo.	
3. Os Inválidos e os que se encontram fora do país.	

<b>Seção II – DIREITOS POLÍTICOS .....</b>	<b>71</b>
1. Conceito.	
2. Perda ou suspensão.	
3. Cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado.	
4. Incapacidade civil absoluta.	
5. Condenação criminal: autoaplicabilidade, penas privativa de liberdade, restritiva de direitos e pecuniária, suspensão condicional da pena, livramento condicional, crime doloso ou culposo e contravenção penal.	
6. Recuperação assim que cumprida a pena.	
7. Perda do mandato eletivo.	
8. Suspensão de Direitos Políticos X Inelegibilidade.	
9. Recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa.	
10. Improbidade administrativa.	
11. Direitos políticos em Portugal.	
<b>Seção III – OS INALISTÁVEIS .....</b>	<b>80</b>
1. Os estrangeiros.	
2. Os conscritos.	
3. Os militares de carreira.	
4. O preso provisório.	
<b>Seção IV – DOMICÍLIO ELEITORAL.....</b>	<b>82</b>
1. Conceito: vínculos políticos, sociais e afetivos.	
2. Deferimento da inscrição e recurso: capacidade postulatória.	
3. Revisão do eleitorado.	
<b>Seção V – TRANSFERÊNCIA .....</b>	<b>87</b>
1. Domicílio eleitoral histórico/afetivo.	
2. Residência na nova circunscrição.	
3. Publicação e impugnação.	
4. Recurso.	
<b>Seção VI – EXCLUSÃO E CANCELAMENTO .....</b>	<b>91</b>
1. Noção.	
2. Legitimidade do eleitor.	
3. Hipóteses.	
4. Correição e Revisão por notícia de fraude.	
5. Retificação de dados do eleitor.	
6. Revisão de ofício.	

## **CAPÍTULO II – PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA..... 97**

1. Convenções partidárias.
2. Candidatura nata.
3. Eleições majoritárias (chapas) e proporcionais (listas abertas).
4. Reserva de gênero: limite percentual para homens e mulheres.
5. Coligações: representação, verticalização.
6. Pedido de registro das candidaturas: data limite e resumo do procedimento.
7. Quitação Eleitoral.
8. Omissão do partido: pedido feito pelo próprio candidato.
9. Substituição de candidato: primeiro e segundo turnos.
10. Documentos e informações para o registro.
11. Diligências.
12. Candidato *sub judice*.
13. Expulsão do candidato do partido: cancelamento do registro.

### **Seção I – CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....117**

1. Conceito.
2. Elegibilidades próprias e impróprias.
3. Hipóteses.
  - 3.1. Brasileiro nato ou naturalizado, cargos privativos de brasileiro nato.
  - 3.2. Exercício dos direitos políticos.
  - 3.3. Alistamento eleitoral .
  - 3.4. Domicílio eleitoral na circunscrição.
  - 3.5. Filiação partidária: lista de filiados, duplicidade de filiações.
  - 3.6. Idade mínima para a candidatura.
  - 3.7. Momento de Aferição.
  - 3.8. Elegibilidade Superveniente..

### **Seção II – CONDIÇÕES DE REGISTRABILIDADE..... 131**

1. Compreensão.
2. Documentos necessários ao registro.

### **Seção III – CAUSAS DE INELEGIBILIDADE ..... 132**

1. Compreensão e conceito.
2. Inelegibilidade inata e inelegibilidade cominada.
3. Inelegibilidades amplas/absolutas ou restritas/relativas.
4. Inelegibilidades próprias e impróprias.
5. Inelegibilidade Reflexa.

6. Presunção de Inocência.

7. Retrospectividade da LC n. 135/2010.

8. Razoabilidade e Proporcionalidade das novas hipóteses.

9. Hipóteses Constitucionais e Infraconstitucionais:

9.1. Os analfabetos: teste de alfabetização.

9.2. Os inalistáveis.

9.3. Os incompatíveis por exercício de função: reeleição do titular, eleição do vice ao cargo de titular, candidatura a outros cargos, “prefeitos itinerantes”, desincompatibilização por renúncia, exoneração e licença, o território da disputa.

9.4. Os incompatíveis por casamento ou parentesco: parentesco com o titular e parentesco com o vice; o território de jurisdição do titular; casamento religioso, concubinato e união estável homossexual; titular de mandato e candidato à reeleição.

9.5. Inelegíveis por Desvio de Conduta: LC n. 64, art. 1º, I:

**Alínea B:** perdimento de mandato no Legislativo.

**Alínea C:** perdimento de mandato no Executivo.

**Art. 52, da CF:** perdimento de mandato de Presidente da República: inabilitação.

**Alínea D:** abuso de poder econômico ou político.

**Alínea E:** condenação criminal.

**Alínea F:** indignidade do oficialato.

**Alínea G:** rejeição de contas públicas: competência do TC e da Câmara Municipal para o julgamento, irregularidade insanável, juízo de insanabilidade, improbidade administrativa, suspensão da inelegibilidade, novo prazo de inelegibilidade.

**Alínea H:** abuso de poder na administração pública.

**Alínea I:** Direção, administração ou representação de estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro em liquidação.

**Alínea J:** Captação de Sufrágio, Condutas Vedadas e Movimentação ilícita de Recursos de Campanha.

**Alínea K:** Renúncia de Mandato.

**Alínea L:** Improbidade Administrativa.

**Alínea M:** Infração ético-profissional.

**Alínea N:** Desfazimento fraudulento de vínculo conjugal.

**Alínea O:** Demissão de servidor público.

**Alínea P:** Doações ilegais para campanhas.

**Alínea Q:** Aposentadoria, perda de cargo ou exoneração de Magistrados e Membros do Ministério Público.

## **Seção IV – AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA..211**

1. Legitimados ativos.



2. Eleitor: notícia fundamentada de inelegibilidade.
3. Conhecimento de ofício pelo Juiz Eleitoral.
4. Objeto da impugnação: arguição de inelegibilidade constitucionais e infraconstitucionais: preclusão, inelegibilidade superveniente.
5. Negativa de diplomação do eleito.
6. Prazo para impugnação. Edital.
7. Notificação por fax, telegrama e correio eletrônico. Contestação em sete dias. Audiência.
8. Diligências. Alegações finais. Parecer do M.Público.
9. Decisão. Recurso. Prazos peremptórios, plantão da Justiça Eleitoral aos sábados, domingos e feriados.

## **CAPÍTULO III – PROPAGANDA ELEITORAL..... 225**

1. Conceito.
2. Propaganda partidária.
3. Promoção pessoal.
4. Princípios que a orientam.
5. Art. 36-A, da Lei n. 9.504/97.

### **Seção I – INÍCIO DA PROPAGANDA ..... 237**

1. Disciplina do Código Eleitoral e da Lei das Eleições.
2. Propaganda extemporânea.
3. Prévio conhecimento. Intimação do Juiz Eleitoral ou recomendação do MP.
4. Responsabilidade solidária do candidato e do Partido Político.

### **Seção II – PROPAGANDA INTRAPARTIDÁRIA..... 244**

1. A quem se dirige.
2. Período de permissão.
3. Propaganda intrapartidária x propaganda extemporânea.

### **Seção III – PROPAGANDA LÍCITA..... 245**

1. Bens Particulares. Autorização do proprietário.
2. Placas, pinturas em muros.
3. Folhetos, volantes e outros impressos.
4. Alto-falantes.
5. Comícios. Limite de horário. Crime de desobediência. Poder de polícia.
6. *Outdoor*. Proibição da Lei n. 11.300/2006. Placas justapostas.
7. Jornais e revistas: tratamento privilegiado.

1. Rádio e TV: tratamento privilegiado. Afastamento de apresentadores e comentaristas após a convenção partidária. Debates.
2. Internet.
3. Violação de propaganda lícita: crime eleitoral.

**Seção IV – O DIREITO DE RESPOSTA..... 263**

1. Excessos. Afirmações inverídicas, injuriosas, caluniosas e difamatórias.
2. Disciplina do Código Eleitoral. Disciplina da Lei das Eleições. Ofensa a candidatos. Ofensa a terceiros. Ofensa a pessoa jurídica. Ofensa a autoridades públicas.
3. Veiculação por diversos meios.
4. Má utilização do direito de resposta.

**Seção V – PROPAGANDA NÃO TOLERADA ..... 265**

1. Hipóteses do Código Eleitoral.
2. As posturas municipais.
3. Poder de polícia.

**Seção VI – PROPAGANDA ILÍCITA ..... 267**

1. Bens pertencentes ao Poder Público. Bens cujo uso dependa de cessão do Poder Público: táxis, ônibus, etc..
2. Bens de uso comum: bares, clubes, estádios de futebol, etc..
3. Cavaletes nas vias públicas.
4. Multa ou restauração do bem: a nova redação do § 1º do art. 37.
5. Postes de iluminação, pontes, passarelas.
6. Brindes de Campanha.
7. *Outdoor* e showmícios.
8. Símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo.

**Seção VII – ABUSO DE PODER E USO INDEVIDO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ..... 277**

1. Conceituação.
2. Comprometimento da normalidade e legitimidade das eleições. Nexo de causalidade.
3. Prévio conhecimento. Verificação objetiva.
4. Inelegibilidade.
5. Cassação do registro ou do diploma. Desconstituição do Mandato Eletivo.
6. Abuso do poder simples e abuso do poder qualificado.

**Seção VIII – ABUSO DO PODER ECONÔMICO, MOVIMENTAÇÃO ILÍCITA DE RECURSOS (art. 30-A) e CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO (art. 41-A)..... 285**

1. Conceituação.

2. Descumprimento das normas relativas à arrecadação dos fundos de campanha.
3. Descumprimento das normas relativas aos gastos de campanha.
4. Art. 41-A, da LE. Multa. Cassação do registro ou do diploma.
5. Art. 30-A, da LE.

**Seção IX – ABUSO DE PODER POLÍTICO E CONDUTAS VEDADAS**  
**(arts. 73, 75 e 77) ..... 304**

1. Compreensão.
2. Conceito de agente público. Improbidade administrativa.
3. Art. 73 e ss., da LE: constitucionalidade.
4. Hipóteses.
5. Cessão e uso de bens públicos (inciso I).
6. Uso de materiais e serviços públicos (inciso II).
7. Cessão ou uso de servidores públicos (inciso III).
8. Uso promocional de programas públicos de assistência social (inciso IV) e criação de programas sociais em ano de eleição (§ 10).
9. Nomeação de servidores públicos (inciso V).
10. Transferência voluntária de recursos públicos (inciso VI, “a”).
11. Publicidade Institucional (inciso VI, alínea “b”).
12. Pronunciamento em cadeia (inciso VI, alínea “c”).
13. Gastos com publicidade institucional (inciso VII).
14. Revisão geral de remuneração dos servidores (inciso VIII).
15. Publicidade institucional desvirtuada (art. 74).
16. Shows artísticos em inaugurações públicas (art. 75).
17. Comparecimento de candidatos em inaugurações públicas (art. 77).

**Seção X – ABUSO OU USO INDEVIDO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO...333**

1. Compreensão.
2. Abusos na imprensa escrita.
4. Abuso no rádio e na TV.
5. Outros meios de comunicação.

**Seção XI – DAS PESQUISAS E TESTES PRÉ-ELEITORAIS ..... 335**

1. Registro prévio na Justiça Eleitoral.
2. Divulgação sem registro: multa.
3. Pesquisa fraudulenta: Crime Eleitoral.
4. Divulgação de pesquisa no dia da eleição.
5. Enquetes e sondagens: Lei n. 12.891/2013.

<b>Seção XII – FIM DA PROPAGANDA .....</b>	<b>337</b>
1. No rádio, na TV e em Comícios.	
2. Impressos, carreatas, alto-falantes.	
3. Jornais e revistas.	
<b>Seção XIII – RETIRADA DA PROPAGANDA.....</b>	<b>339</b>
1. Prazo no primeiro e segundo turnos.	
<b>Seção XIV – REPRESENTAÇÕES .....</b>	<b>340</b>
1. Art. 96, da Lei 9.504/97: objeto.	
2. Momento para ajuizamento.	
3. Natureza de ação: procedimento.	
4. Competência.	
5. Legitimação ativa.	
6. Legitimação passiva.	
7. Litisconsórcio passivo.	
8. Prazo para defesa.	
9. Dilação probatória.	
10. Decisão. Recurso. Efeito devolutivo.	
11. REPRESENTAÇÃO ESPECIAL: arts. 23, 30-A, 41-A, 73, 74, 75, 77 e 81.	
<b>Seção XV – INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL .....</b>	<b>350</b>
1. LC 64/90. Art. 237, do CE. Objeto: abuso de poder.	
2. Natureza de Ação. Petição inicial. Capacidade postulatória.	
3. Legitimação ativa: eleitor?	
4. Legitimação passiva: litisconsórcio.	
5. Momento para sua propositura. Prazo final. Decadência.	
6. Competência.	
7. Procedimento: defesa, dilação probatória, alegações finais.	
8. Decisão, efeitos antes e depois das eleições.	
9. Recurso.	
<b>CAPÍTULO IV – DAS GARANTIAS ELEITORAIS .....</b>	<b>369</b>
1. Garantia contra prisões de candidatos.	
2. De eleitores.	
3. De membros das mesas receptoras e fiscais partidários.	
4. Garantia do exercício do voto dos trabalhadores.	

**CAPÍTULO V – O DIA DAS ELEIÇÕES ..... 371**

1. Seções Eleitorais. Mesa Receptora de Votos.
2. Presidente da Mesa.
3. Os Fiscais de Partidos/Coligações.
4. Propaganda eleitoral: boca de urna. Crime eleitoral. Manifestação silenciosa: bótons, flâmulas, adesivos, etc.
5. Transporte e alimentação de eleitores. Crime eleitoral.

**CAPÍTULO VI – APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS ..... 377**

1. Apuração tradicional, fiscalização dos partidos.
2. Apuração eletrônica.
3. Destino dos votos na eleição proporcional: art. 175, CE e art. 16-A, LE.

**CAPÍTULO VII – ARRECADAÇÃO, GASTOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA..... 383**

1. Prazo. Candidatos e Comitês.
2. Comitê Financeiro e CNPJ.
3. Início da arrecadação: limite de doação para pessoas físicas e jurídicas.
4. Gastos de Campanha: limites com contratação de “cabos eleitorais”.
5. Rejeição das contas: consequências.
6. Conceito de quitação eleitoral.
7. SPCE e procedimento.
8. Crime.
9. Certidão de quitação eleitoral.
10. Contas anuais de partido político.
11. Prestação de contas parciais.
12. Jurisprudência.

**CAPÍTULO VIII – DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS ..... 405**

1. Conceito. Natureza declaratória.
2. Competência.

**SEÇÃO ÚNICA – RECURSO CONTRA A EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA ..... 406**

1. Hipóteses de cabimento.
2. Inelegibilidades supervenientes.

3. Negativa de diplomação.
4. Inelegibilidades constitucionais.
5. Prova pré-constituída. AIJE.
6. Captação ilícita do sufrágio.
7. Legitimação ativa.
8. Legitimação passiva. Litisconsórcio passivo.
9. Prazo para oferecimento.
10. Juízo de retratação.

## **CAPÍTULO IX – AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO.... 419**

1. Notícia histórica.
2. Índole civil, com carga constitutiva negativa.
3. Prazo para propositura.
4. Hipóteses de cabimento.
5. Legitimação ativa. Desistência do legitimado: MPE assume a titularidade. Assistência litisconsorcial.
6. Legitimação passiva. Litisconsórcio passivo.
7. Assistência do partido do impugnado.
8. Procedimento: art. 3º, da LC n. 64/90.
9. Prova emprestada.
10. Sentença: novas eleições, diplomação do 2º colocado, inelegibilidade.
11. Recurso. Efeito devolutivo.
12. Reexame necessário. Recurso adesivo.
13. Execução da sentença.

## **CAPÍTULO X – CRIMES ELEITORAIS E PROCESSO PENAL ELEITORAL ..... 445**

1. Pena mínima: art. 284.
2. Declaração falsa de domicílio eleitoral: art. 289.
3. Caixa 2: art. 350.
4. Impedir ou Inutilizar propaganda alheia: arts. 331 e 332.
5. Afirmções inverídicas: art. 323.
6. Compra de votos: art. 299.
7. Coação ao voto: art. 301.
8. Desobediência eleitoral: art. 347.
9. Sorteios e brindes: art. 334.

10. Transporte e alimentação de eleitores: art. 302, CE, e Lei n. 6.091/74.
11. Boca de urna: art. 39, § 5º, da Lei n. 9.504/97.
12. Crimes contra a honra. Imunidade parlamentar: art. 324, 325 e 326.
13. Ação penal pública incondicionada.
14. Foro privilegiado. Súmula 394, do STF. Lei 10.628/02. Inconstitucionalidade.
15. Interrogatório e defesa.
16. Recurso. Razões recursais. Prazo.
17. Transação penal e Suspensão condicional do processo.

**BIBLIOGRAFIA ..... 461**

**ANEXO – MODELOS DE FORMULÁRIOS ..... 463**

- Anexo A** – RECOMENDAÇÕES, AVISOS, REQUERIMENTOS, ETC.
- Anexo B** – REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO/CANCELAMENTO.
- Anexo C** – PARECER EM PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE DUPLICIDADE DE FILIAÇÕES.
- Anexo D** – AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA (AIRC) – INICIAIS E PARECERES.
- Anexo E** – PARECER EM PEDIDO DE RESPOSTA.
- Anexo F** – REPRESENTAÇÃO E RECURSO.
- Anexo G** – AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (AIJE).
- Anexo H** – AÇÃO CAUTELAR.
- Anexo I** – REPRESENTAÇÃO PARA RETIRADA DE PROPAGANDA ELEITORAL.
- Anexo J** – AIME – AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO.
- Anexo K** – RCED – RECURSO CONTRA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA.
- Anexo L** – SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO (ART.41-A).
- Anexo M** – SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DE AIME.
- Anexo N** – RECOMENDAÇÃO – NÚMERO DE VEREADORES.
- Anexo O** – REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE DOAÇÃO: Arts. 23 e 81.
- Anexo P** – EXCESSO DE DOAÇÃO: Alegações Finais.